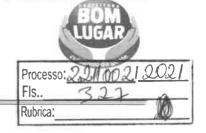


### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



### **RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 028/2021

O Secretário Municipal de Administração de Bom Lugar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 028/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES RELACIONADOS AO NATAL ILUMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa LEANDRO MACHADO VIEIRA-ME, CNPJ nº 27.883,720/0001-07, estabelecida na RUA PASTOR DJAIR GUERRA , 32 AROEIRAS, TERESINA-PI, pelo valor total de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Bom Lugar, Maranhão, em 21 de dezembro de 2021.

Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Júnior - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 22/12/2021 18:33:06 -

Processo: 2.211.00.21.2021
PElsom n°: 10.0.0.106 Z 28
Rubrica:



## DIÁRIO OFICIA

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**TERCEIROS** 

Ano IX - Edição Nº 185 de 22 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 028/2021

### **RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 028/2021

A Prefeita Municipal de Bom Lugar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 028/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES RELACIONADOS AO NATAL ILUMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa Leandro Machado Vieira-ME, CNPJ nº 27.883.720/0001-07, estabelecida na Rua. Pastor Djair Guerra, nº 32 - Aroeira, Teresina/PI, pelo valor total de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Bom Lugar, Maranhão, em 21 de dezembro de 2021.

Tássio Vinícius Lima de Melo Secretário Municipal de Administração

